CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 331/2026

Considerando que a memória coletiva e a valorização das identidades locais constituem importantes instrumentos para o fortalecimento da cidadania, do pertencimento e da diversidade cultural;

Considerando que os bairros, comunidades e territórios dos municípios baianos possuem histórias, tradições, personagens e manifestações culturais que integram o patrimônio imaterial e a memória social da população;

Considerando que o registro e a valorização das narrativas comunitárias podem contribuir para a preservação da história local, a promoção da cultura e o fortalecimento dos vínculos entre as gerações;

Considerando que iniciativas voltadas à memória dos territórios representam importante instrumento para a valorização da diversidade cultural e para o reconhecimento das múltiplas identidades que compõem a sociedade baiana;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à cultura, à preservação da memória e à valorização das comunidades;

Considerando que a promoção do patrimônio cultural imaterial contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva, plural e comprometida com a preservação de sua história;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 10 (Redução das Desigualdades), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Memória dos Bairros e Narrativas Comunitárias, voltado ao incentivo ao registro, valorização e difusão das histórias, tradições, personagens e referências culturais dos territórios, com vistas ao fortalecimento da identidade cultural, da memória coletiva e da valorização das comunidades nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 10 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador